

PORTARIA Nº 430/2022-SEEL, 18 DE OUTUBRO DE 2022.
CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5309212/1	EVANDRO DA LUZ RIBEIRO	2020-2021	01 A 15/12/2022
5945745/1	FABIO DEIVID CAMPOS LIMA	2021-2022	01 A 30/12/2022
5961916/1	GABRIEL HENRIQUE DE CAMPOS LAUNE	2021-2022	28/12/22 A 26/01/23
5901256/1	MAURICIO BARRETO DA SILVA	2021-2022	19 A 30/12/2022
2015374/1	RONALDO JOSELITO CUNHA BARROS	2021-2022	01 A 30/12/2022
5892432/1	ROSIANE GOMES NEGRAO	2021-2022	01 A 15/12/2022
80845357/2	SIDNEY TRINDADE GUIMARAES	2021-2022	06/12/22 A 04/01/23
5960739/1	RAIMUNDO DE MORAES MATOS	2021-2022	01 A 30/11/2022
6320945/3	RUY GUILHERME AMANAJAS MAUES	2021-2022	01 A 30/12/2022
57216692/3	KEZIA FREITAS MELO DOS SANTOS	2021-2022	05/12/22 A 03/01/2023

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 866185



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 682/GEPS/SETUR DE 19 DE OUTUBRO DE 2022
GESTOR FISCAL E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO. CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos dos Processos Nº 2022/234069; RESOLVE: I – DESIGNAR O servidor JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES, Mat. 54188798/5, Gerente de Turismo de Negócios, Eventos e Incentivos, como Gestor Fiscal do Termo de Fomento 01/2022, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a Federação Paranaense de Surf (FEPASURF). II – DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme previsto, na CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO - O acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento 01/2022 será acompanhado por comissão de Monitoramento e Avaliação da Setur e por um Gestor da parceria, nos termos do Decreto 870/2013 e da Lei 13.019/2014. Composta pelos servidores abaixo descritos:

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES	54188798/5	GERENTE	FISCAL
ROSELENE DA SILVA BASTOS	2014491/1	TEC. DE PLAN. E GESTÃO EM TURISMO	FISCAL
ANDREY MENDONÇA DE SOUZA	5960339/2	GERENTE	FISCAL

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 866315

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 679/GEPS/SETUR DE 19 DE OUTUBRO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1336218. RESOLVE: I – conceder suprimento de fundos a servidora CRISTIANE DE SOUSA PINHO MENDONÇA, mat. 54197949/1, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 5.000 (cinco mil reais), para atender a despesas de classificação: 339030 – (Consumo) - 339032 – (Material, Bem ou Serviço p/distribuição gratuita)-339033 – (Passagens e locomoção)- 339039 – (Serviços Pessoa Jurídica). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 865952

PORTARIA Nº 676 /GEPS/SETUR DE 19 DE OUTUBRO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/1332194; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora JOSIANE DA SILVA SANTOS, Mat. 5960398/1, Secretária de Diretoria. II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 700,00 (setecentos reais) para atender as despesas de classificação 339033 (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 865820

DIÁRIA

PORTARIA Nº 681/GEPS/SETUR DE 19 DE OUTUBRO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1322645; RESOLVE: Conceder 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias ao colaborador eventual. ARTURO BÁEZ MATEUS, ID: 3191101 PC/PA, CPF: 860.258.212-91. OBJ: Participação no Festuris 2022, como Chef da cozinha show do estande da SETUR. DESTINO: Gramado/RS. PERÍODO: 27/10 a 11/11/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 866163

PORTARIA 680/GEPS/SETUR DE 19 DE OUTUBRO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1336673; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor TIBÚRCIO DAMASCENO TEIXEIRA JUNIOR, mat. 57176032/1, Auxiliar Operacional. OBJ: Apoio operacional emergencial para realização de reparo de imóveis localizados na Orla do Maçarico. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 19 a 21/10/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 866156

PORTARIA Nº 677/GEPS/SETUR 19 DE OUTUBRO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/1337386; RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias à servidora SHEILA CRISTINA PINTO DE SOUZA, mat. 5960417/1, Secretária de Gabinete. OBJ: Acompanhar o evento de XXXI Festival do Açaí. DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/PA. PERÍODO: 20 a 24/10/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 865821

PORTARIA Nº 678/GEPS/SETUR DE 19 DE OUTUBRO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/1332006; RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias a servidora JOSIANE DA SILVA SANTOS, Mat. 5960398/1, Secretária de Diretoria. OBJ: Acompanhar o evento de XXXI Festival do Açaí. DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/PA. PERÍODO: 20 a 24/10/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 865947

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 688/2022/GGP/DPG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. A Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a PORTARIA Nº 22/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos servidores da Defensoria Pública do Pará, alterada pela PORTARIA Nº 52/2022, de 18 de agosto de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1300311; RESOLVE: Conceder diária de plantão Defensorial aos servidores abaixo relacionados em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRICULA	QUANTIDADE/MÊS	PERÍODO DO PLANTÃO
ANTONIA MARIA DE FREITAS BRANDÃO	2048493	02 (SET)	10 e 11/09/2022
CÍCERO LOPES BERNARDINO	3280543	02 (SET)	24 e 25/09/2022
JOSE EDMAR DANTAS SILVEIRA FILHO	5943308	03 (SET)	03, 04 e 07/09/2022
JOSENILDA MARIA FERREIRA DEZINCOURT	3155757	02 (SET)	17 e 18/09/2022
LARISSA CONCEIÇÃO CAMPOS DA SILVA SALES	5933948	03 (SET)	03, 04 e 07/09/2022
MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DE SOUZA	5134560	02 (SET)	17 e 18/09/2022
MARIA NORMA PEREIRA PIMENTEL	5927378	02 (AGO)	27 e 28/08/2022
RIZOMAR DANIEL CASTRO	3084272	03 (SET)	07, 10 e 11/09/2022
SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	57188261	02 (SET)	17 e 18/09/2022
VITÓRIA XAVIER DA COSTA	5919029	02 (SET)	24 e 25/09/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 866120

PORTARIA Nº 686/2022/GGP/DPG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. A Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a PORTARIA Nº 22/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos servidores da Defensoria Pública do Pará, alterada pela PORTARIA Nº 52/2022, de 18 de agosto de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1285859; RESOLVE: Conceder diária de plantão Defensorial aos servidores abaixo relacionados em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRICULA	QUANTIDADE/MÊS	PERÍODO DO PLANTÃO
EVANDRO SILVA ATOS	57201686	01 (SET)	17/09/2022
FELIPE KAÚE NORONHA MARQUES	5957241	01 (SET)	17/09/2022
MALENA CARNEIRO DA SILVA	5931811	01 (SET)	17/09/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 866110

PORTARIA Nº 687/2022/GGP/DPG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. A Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no artigo 7º, § 4º da Resolução CSDP nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão no âmbito da Defensoria Pública, alterada pela Resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022; considerando a PORTARIA Nº 21/2022, de 23 de março de 2022, a qual organiza e normatiza o pagamento do plantão Defensorial aos membros Defensoria Pública do Pará, alterada pela PORTARIA Nº 51/2022, de 18 de agosto de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1300311; RESOLVE: Conceder diária de plantão Defensorial aos Defensores abaixo relacionados em razão da realização de Plantão:

NOME	MATRICULA	QUANTIDADE/MÊS	PERÍODO DO PLANTÃO
ADALBERTO DA MOTA SOUTO	3083462	02 (MAR)	01 e 02/03/2022
ANDREIA MACEDO BARRETO	5895996	02 (SET)	10 e 11/09/2022